



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 303/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DÉBORA CRISTINA DA MATA**, matrícula nº 954601, portadora da cédula de identidade RG nº 9.767.314-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.132.629-27, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 06.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de fevereiro de 2014 a 05 de fevereiro de 2016, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de fevereiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Paraphrasing the text in the image, it appears to be a formal document or report, but the content is too faint to transcribe accurately.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / fevereiro / 20 16  
DE N° 10.599  
UMUARAMA, 02 / 02 / 20 16  
Demul  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS